

INDICAÇÃO

**N.º :
041/02**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PEDRO NECA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao Ilm.ª **NILZA APARECIDA AZAMBUJA – MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da **Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Comunidade de Pedro Neca, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 27 de Maio de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
041/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhores Secretários:

Considerando que a Comunidade de **Pedro Neca**, se encontra em franco desenvolvimento e que é grande o número de pessoas que procuram o Posto de Saúde para atendimento Médico e de Primeiros Socorros; pois o referido Posto de Saúde atende toda àquela região e também os transeuntes, e o mesmo não tem estrutura adequada para o referido serviço.

Considerando ainda que, é muito importante para nossa população estar devidamente amparada com o apoio dos Agentes de Saúde, que muito contribuem para o desenvolvimento do Município.

Considerando também que esta Região é altamente populosa e que a maior parte dessa população é baixa renda, tornando assim quase impossível o seu deslocamento à Sede do Município e **com a implantação do PSF Rural da**, é necessário a Construção de um Posto de Saúde equipado, para bem atender a nossa população.

Tendo em vista, os motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^a, **a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde, da Comunidade de Pedro Neca**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 27 de Maio de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

Vereador